

REFEIÇÕES

1. A marcação e pagamento de refeições serão feitas pelos alunos, docentes e não docentes de forma presencial na papelaria da escola ou online através da aplicação Kiosk disponível na página da escola.
2. A hora limite para compra de uma refeição é até às 16:00 horas do dia anterior ao do almoço. No entanto, é possível comprar a refeição, acrescida de multa legalmente definida, até às 10:00 horas do próprio dia.
3. O número máximo possível de refeições diárias adquiridas com multa é de 5% do total adquirido no dia anterior.
4. As refeições poderão ser adquiridas com uma semana de antecedência.
5. É possível alterar as datas das senhas de refeição adquiridas até ao dia anterior do seu consumo.
6. Os alunos com escalão A e B que tenham adquirido a senha e por qualquer motivo não possam ir almoçar ao refeitório nesse dia, devem fazer a sua anulação junto do funcionário do ASE até às 10h00.

Fogueteiro, 7 de março de 2023

A Direção,

[Assinatura]

